

## Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Sociais Aplicadas



## RESOLUÇÃO Nº 114/2019-CI/CSA

## **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site <a href="www.csa.uem.br">www.csa.uem.br</a>, no dia 20/12/2019.

Homologa "ad referendum" Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Administração.

Samarina de Abreu Bonatto, Secretária.

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade

Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Art. 16 da Resolução nº 035/2018-COU; Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;

Considerando que não há previsão de reunião do CI/CSA para os próximos dias e o assunto deve ser encaminhado em caráter de urgência.

## A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados "ad referendum" os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Administração, conforme abaixo:

Professor (a)	Ano Letivo
Carolina Andrea Gomez W. Sudre	2019
Cleiciele Albuquerque Augusto	2019
Décio Sperandio	2019
Elisa Mirales	2019
Fabrízio Meller da Silva	2019
Lígia Fiedler	2019

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 20 de dezembro de 2019.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Gisele Mendes de Carvalho,
Diretora em exercício.

Referendada na 102ª Reunião do CI/CSA.

Maringá, 07 de fevereiro de 2020.

Samarina de Abreu Bonatto, Secretária do CSA.